



**Decreto N° 2281 - de 28 de Abril de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 334.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 612, 28 de Abril de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 334.000,00 ( trezentos e trinta e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

12 - EDUCAÇÃO

12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.122.014 - EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS

12.122.014.1.0034 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO

4 4 90.61.00-201 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 334.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 334.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 334.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 334.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Abril de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77